

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 17 de dezembro de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 103/2018

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 056/18, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o custeio de parte das despesas realizadas com a proteção e garantia ao idoso e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018.

Gilvani Bronca,
Presidente.